



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1398/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 793/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, RIO GRANDE DO SUL E GUAPORÉ, PARA TROCAR BANDEIRAS VELHAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEIXAR EM ESTOQUE. JUNTO A COMPRA DE SUPORTE E MASTROS PARA SUBSTITUIR OS ATUAIS QUEBRADOS..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	175,00	350,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2	150,00	150,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	3	150,00	150,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	4	280,00	280,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	5	280,00	280,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	6	90,00	540,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	7	330,00	330,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	8	225,00	450,00
ECCO BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	9	150,00	750,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 14 de novembro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé